



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 70 DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, considerando a necessidade de dotar o Conselho Nacional do Ministério Público de um Encarregado, conforme art. 23, inc. I, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.5700.0007565/2020-04, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Estado de Goiás ANA PAULA MACHADO FRANKLIN para atuar como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 1º-A Designar o Promotor de Justiça do Estado de Goiás e Membro Auxiliar da Presidência, BERNARDO MORAIS CAVALCANTI, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Substituto no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 112 de 25 de março de 2024\)](#)

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 202, de 09 de novembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS